

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 463, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Designar função (Ref. Processo nº  
50905.004387/2021-91)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004387/2021-91, e

CONSIDERANDO a deliberação da DIREXE em sua 2490ª Reunião, de 24/09/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JULIO MARCELO D'AVILA COSTA**, Reg. **9522**, para exercer a função de Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais (DPO), conforme preconizado na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, em seu artigo 41.

Art. 2º Assinam o Encarregado de Proteção de Dados (EPD) e a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) o TERMO DE NOMEAÇÃO E ENGAJAMENTO DE ENCARREGADO, anexo à esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 20/10/2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 20/10/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4733192** e o código CRC **AFA5D8D8**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4733192

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro

20/10/2021 17:25

SEI/MINFRA - 4733192 - Portaria

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030

Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
PROTOCOLO

## TERMO 4733745

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021.

### TERMO DE NOMEAÇÃO E ENGAJAMENTO DE ENCARREGADO (DPO INTERNO)

Por meio deste, a **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.266.890/0001-28, com sede na Rua Dom Gerardo nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20090-030 (“Controlador”); nomeia **JULIO MARCELO d'AVILA COSTA**, Reg. **9723**, para a função de Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41, da Lei 13.709/18 (LGPD), sob os seguintes termos e condições:

#### 1. OBRIGAÇÕES DO ENCARREGADO

O Encarregado se compromete a:

1. Receber reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar os devidos esclarecimentos e adotar as respectivas providências para garantir-lhes os direitos, conforme suas demandas sejam admissíveis;
2. Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar as providências respectivas;
3. Orientar e aconselhar os demais funcionários do Controlador e seus operadores, a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
4. Fiscalizar o cumprimento das normas de proteção de dados aplicáveis em relação aos funcionários e operadores do Controlador;
5. Cooperar com operadores, controladores ou co-controladores com quem o Controlador mantiver contrato, bem como com seus respectivos encarregados, mediante troca de informações necessárias ao cumprimento das normas de proteção de dados aplicáveis;
6. Aconselhar o Controlador durante a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados, quando necessário;
7. Participar das investigações sobre incidentes de segurança da informação, bem como da elaboração de comunicados sobre o incidente.
8. O Encarregado garante que desenvolverá suas atividades com a integridade e éticas necessários;
9. O Encarregado garante possuir os conhecimentos técnicos e jurídicos necessários para o exercício de suas funções, inclusive sobre a organização corporativa do Controlador, bem como sobre as

normas de proteção de dados aplicáveis no Brasil.

10. O Encarregado garante que tem conhecimento das operações de tratamento realizadas pelo Controlador, bem como de seus sistemas informáticos e de segurança, e de suas normas corporativas internas a respeito de proteção de dados, privacidade e segurança da informação.

## 2. GARANTIAS

O Controlador garante que o Encarregado possuirá o apoio corporativo apropriado para a execução de suas decisões, podendo inclusive reportar-se diretamente à alta administração do Controlador.

O Encarregado será independente em suas atividades e não estará sujeito a quaisquer determinações sobre como deva exercê-las, no que se refere à proteção de dados pessoais.

O Encarregado não será penalizado pelo Controlador em razão do simples exercício de sua função.

## 3. CONFIDENCIALIDADE

O Encarregado manterá sigilo sobre todas as suas atividades perante terceiros, inclusive sobre declarações de funcionários do Controlador, a respeito de operações de tratamento de dados, em relação a outros funcionários, bem como sobre todas as informações confidenciais do Controlador.

A obrigação de confidencialidade não se aplica perante a ANPD em relação às informações que esta pode solicitar, desde que com base nas normas de proteção de dados aplicáveis, ou em relação a consultas que devam ser feitas à ANPD, ressalvados, em todos os casos, os segredos comerciais e industriais do Controlador.

O Encarregado cooperará com qualquer auditoria a respeito da proteção de dados realizada pelo Controlador.

A obrigação de confidencialidade permanecerá por cinco anos após o término do relacionamento entre o Encarregado e o Controlador.

E, por assim estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (CDRJ)**

*(assinado eletronicamente)*

**JULIO MARCELO d'AVILA COSTA, Reg. 9723**

<p><i>(assinado eletronicamente)</i> Eduardo Machado Duarte Testemunha 1</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i> Roseni Rocha Silva Testemunha 2</p>
--	--

Documento assinado eletronicamente por **Julio Marcelo d'Avila Costa, Superintendente**, em



20/10/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 20/10/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roseni Rocha Silva, Assessor**, em 20/10/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Machado Duarte, Superintendente**, em 20/10/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4733745** e o código CRC **5AF73A39**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4733745

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)